



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Na qualidade de Coordenador Adjunto da CEEE, declara aberta a Sessão Ordinária n° 385 às 18h, após comprovação do quórum regimental, estando participando de forma Híbrida os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho e a Eng ^a . Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira . Presente à Sessão o Eng. Agrônomo Raimundo Nonato Lopes de Sousa (Gerente da Fiscalização do Crea-PB) e o Eng. Agrônomo Marco Aurélio de Souza Toledo (Assessor Técnico do Crea-PB). -Apoio administrativo dos servidores: Paulo Laércio Vieira Júnior (Secretaria de Apoio), Adriano Makel C. de Lima (TI do Crea-PB).
^B 2.0	Discussão/ Aprovação de Atas	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-A apreciação e aprovação da Súmula n° 384 (13.04.2023), Sessão Ordinária – que ficará pendente para a próxima reunião.
3.0	Informes	Eng. Eletric Orlando Cavalcanti Gomes Filho	-Informa que já recebeu as propostas de passagens aéreas para a SOEA, aconselha os demais conselheiros a repassar para Sônia o quanto antes o pagamento da inscrição para evitar enfrentar voos que são muito demorados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

	<p>Eng^a. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira</p> <p>Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti</p> <p>Eng^a. Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira</p>	<p>-Comenta que para ela chegou apenas a proposta do deslocamento terrestre e solicita que o conselheiro Orlando encaminhe para os demais conselheiros qual foi a opção escolhida para que todos tentem embarcar no mesmo voo.</p> <p>-Informa que já efetuou o pagamento da inscrição, porém, vai verificar junto a sua esposa se foi enviado para Sônia. Agradece a informação prestada pelo conselheiro Orlando.</p> <p>-Informa sobre a participação no 1º Simpósio Paraibano de Hidrogênio Renovável. Fala que não foi representando o Crea-PB, uma vez que não houve nenhum tipo de convite a Instituição.</p> <p>-Acredita que o Crea deve ser mais visto e inserido nestes eventos, tendo em vista que a palestra teve caráter puramente voltado para engenharia, dentro da linha de inovação tecnológica. Menciona que 90% dos palestrantes eram engenheiros e professores também com formação na engenharia.</p> <p>-Informa também sobre a 5º Semana de Ética que está acontecendo, a qual esteve presente na segunda feira no auditório da UFPB, onde a organização foi do Crea-PB. Menciona que achou a participação muito baixa dos alunos.</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

		Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Fala que infelizmente devido aos compromissos de trabalho não foi possível comparecer ao evento.
4.0	Expedientes	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Sem expedientes.
5.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relator: Martinho Nobre Tomaz de Souza	5.1 - 1168741/2022 - DAMASO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO - Assunto: <i>Análise/Revisão De Atribuição</i> ; Relator: Martinho Nobre Tomaz de Souza , que na ocasião ficou pendente para a próxima reunião, considerando a ausência do conselheiro relator.
		Relator: Orlando Cavalcanti Gomes Filho	5.2 - 1171788/2023 - AL ENTRETENIMENTO LTDA - Assunto: <i>Solicitação De Registro Pessoa Jurídica</i> ; Relator: Orlando Cavalcanti Gomes Filho , que na ocasião ficou pendente para a próxima reunião, considerando que os documentos se encontravam corrompidos, impossibilitando a análise do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

	Relator: Nady Rocha	5.3 - 1174445/2023 – MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – Assunto: <i>Auto de Infração (500034798/2023)</i> - Com Defesa/Com Regularização; Relator: Nady Rocha , que na ocasião ficou pendente para a próxima reunião, considerando a ausência do conselheiro relator
	Relatora: Gláucia Suzana Batista Pereira	5.4 - 1174857 /2023 - LUMINEN SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - Assunto: <i>Inclusão de Responsável Técnico</i> ; Relatora: Gláucia Suzana Batista Pereira , que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata sobre solicitação da empresa denominada LUMINEN SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2250 – Santa Rosa, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 28.682.790/0001-51, indicando como profissional responsável o Eng.º Eletricista YURI NÓBREGA DE MEDEIROS, RNP nº 161750245-6 atribuições dispostas pelos artigos 8º e 9º combinados com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA, ART de cargo/função nº PB20220490795, com carga horária de 20 hs/semana, e; considerando que o Responsável Técnico indicado já responde tecnicamente pelas empresas JT SOLAR COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 34.686.947/0001-10, sediada na cidade de Patos - PB; MYP ENGENHARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

	<p>LTDA, CNPJ 38.368.284/0001-46, sediada na cidade de Junco do Seridó – PB e ACÁCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 16.978.480/0001-08, sediada na cidade de Sousa - PB; considerando o disposto pela Resolução 1.121/2019 do CONFEA ART 17 - o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica; não constando na referida Resolução limites ou restrições a serem levadas em conta; considerando o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 13/04/2023, recomendando o deferimento, DECIDIU aprovar por unanimidade o Parecer da Relatora, ou seja, pelo DEFERIMENTO da inclusão do Eng^o Eletricista YURI NÓBREGA DE MEDEIROS, RNP n° 161750245-6, na empresa requerente, com base na Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer atividade do seu objetivo social adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>Relator: Antonio da Cunha Cavalcanti</p>	<p>5.5 - 1174193/2023 - PROMON ENGENHARIA LTDA - Assunto: <i>Auto de Infração (500021933/2023)</i> - <i>Sem Defesa/Sem Regularização</i>; Relator: Antonio da Cunha Cavalcanti, que na ocasião trata de lavratura de auto de infração contra a pessoa jurídica PROMON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 61.095.923/0001-69, AUTUADA pelo CREA/PB, mediante o Auto de infração de n° 500021933/2023, por infração ao Artigo 58 da Lei n° 5.194/66, Falta de Visto, neste Conselho, por exercer atividade técnica, fiscalização na obra de um bay de conexão na subestação de energia elétrica santa luzia, sem estar com o</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

	<p>seu registro visado na jurisdição do Crea-PB; O Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do Crea-PB para decisão, visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita, e; considerando a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; considerando o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; considerando que em 03/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; considerando, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; considerando que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB e diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, apresenta parecer favorável à MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO por infração ao Artigo 58 da Lei nº 5.194/66, devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA, com seu valor atualizado conforme</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

		estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	<p style="text-align: center;">6. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS</p> <p>6.1 – REGISTRO DE EMPRESA: (Decisão nº 31/2023) Proc. 1167582/2022 - DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Proc. 1171897/2023 - CERVARP COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO VALE DO RIO DO PEIXE LTDA; Proc. 1173538/2023 - DAE - XTREAM SOLUTIONS SERVIÇOS LTDA; Proc. 1174634/2023 - CHELTON RAMON SILVA SANTANA – ME; Proc. 1175472/2023 - F. GOMES SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA; Proc. 1175672/2023 - LIVE ENERGIA SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA;</p> <p>6.2 – INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: (Decisão nº 31/2023) Proc. 1171148/2023 - ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA; Proc. 1174600/2023 - RURAL ELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA;</p> <p>6.3 – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: (Decisão nº 31/2023)</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

	<p>Proc. 1173792/2023 - VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Proc. 1175035/2023 - RAONI DE ARAÚJO PEGADO 08340106406;</p> <p>6.4 – REGISTRO PROFISSIONAL: (Decisão nº 31/2023)</p> <p>Proc. 1171356/2023 - CLAUDEMIR DOS SANTOS ARAUJO; Proc. 1172873/2023 - JUERP ABDENEGO SILVA BESERRA; Proc. 1173787/2023 - JOSE CARLOS SANTOS ROCHA; Proc. 1173991/2023 - GABRIEL MARQUES DA SILVA ABREU; Proc. 1174216/2023 - FABIANN FREIRE DA SILVA DIAS; Proc. 1174257/2023 - PRISCILA INGRID SANTOS DE ALBUQUERQUE; Proc. 1174368/2023 - LARÍCIA RAYANE DE LIRA SANTOS; Proc. 1174462/2023 - JOÃO ITAMAR VIEIRA JÚNIOR; Proc. 1174463/2023 - VILLENEVE DE OLIVEIRA SOARES; Proc. 1174694/2023 - GILMACY DE SOUZA SANTOS; Proc. 1174864/2023 - PAULO ROBERTO DE LIMA SOUSA; Proc. 1175084/2023 - THAIS LIMA SANTOS; Proc. 1175163/2023 - JERÔNIMO LUCENA DE LIMA NETO; Proc. 1175923/2023 - MICAEL PRAXEDES DE LUCENA; Proc. 1171577/2023 - RANNIÊ TAVARES MANDU; Proc. 1174763/2023 - ANTONIO NIVALDO ROLIM RIBEIRO DE SOUSA; Proc. 1175346/2023 - LUIZ ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS; Proc. 1175807/2023 - GIANLUCCA LEONARDO DA SILVA;</p> <p>6.5 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: (Decisão nº 31/2023) –</p> <p>Proc. 1169532/2022 - MIKAELY RENALY CARLOS DA SILVA; Proc. 1175608 /2023 - VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA;</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

			6.6 – ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS: (Decisão n° 31/2023) Proc. 1171934/2023 - RAFAEL TARGINO DANTAS DE LIMA; 6.7 – REATIVAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA: (Decisão n° 31/2023) Proc. 1174915/2023 - LOUISE GOMES DE LIMA.
7.0	Interesses Gerais	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Sem interesses gerais.
8.0	Encerramento	Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Coordenador

Martinho Nobre Tomaz de Souza

Membros/TITULAR

Antônio da Cunha Cavalcanti

Coordenador Adjunto

Nady Rocha (Conselheiro)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

SÚMULA DA REUNIÃO N° 385

Tipo: Híbrida.
Data: 04 de maio de 2023
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 18:35 horas

Gláucia Suzana Batista Pereira (Conselheira)
Orlando Cavalcanti Gomes Filho (Conselheiro)
Membros/SUPLENTEs:
Luiz Carlos Carvalho de Oliveira
Diego Perazzo Creazzola Campos
Euler Cássio Tavares de Macêdo
Lucas de Souza Borges
Franklin Martins Pereira Pamplona